DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	24/01/2025		ORGÃO:	SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG /SE
CODIGO	ID. 6116		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° 27408/2024-COMPRAS.GOV-SES		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
ABERTURA	04/02/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM		ENTREGA	15 Dias Consecutivos
CASAS DEC.:	2 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM		PRAZO DA DOC.	8.4 PROPOSTA AJUSTADA + HAB + REG ---> PRAZO DE 3 HORAS
VIGENCIA	12 MESES		SISTEMA	www.licitanet.com.br
LEITURA POR:	TALITA PENA		MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.7.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.7.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.7.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.8.1	CNPJ. Cod: 6	X			8.2	AMOSTRAS	PODERÁ			
11.8.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.8.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.8.2	CERT. FEDERAL	X			8.3.2/8.3.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.8.7	CERT. ESTADUAL	X			10.8.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			4.1.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.8.6	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.8.6	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.8.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.1.6	ISENÇÃO DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.9.2 - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
11.9.2 -	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.9.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO DO PMI E CATMAT NA PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO				x	PROPOSTA VIA 1			X	
4.1.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.8.2	BULA	PODERÁ			
4.1.3	AFE COMUM - ANVISA	X			10.8.2	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
4.1.3	AFE COMUM - DOU	X								
4.1.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO PMI / CAT MAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
4.1.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG /SE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
4.1.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.10.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.10.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				21.5.2 / 21.5.3 / 21.5.5 -	DECLARAÇÃO GERAL	III, V, VI,	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
11.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA				21.5.4	DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				21.5.7	DE CONTRATOS FIRMADOS	ANEXO VII	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
21.5.7	CONTRATOS FIRMADOS	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG /SE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.3.1 -Valor unitário e total do LOTE;
8.3.2 - Marca;
8.3.3 - Fabricante;
8.3.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

9.6.1- O lance deverá ser ofertado PELO VALOR TOTAL DO ITEM. /9.18- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 10.5- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. ESCLARECIMENTO INTERVALO: A redução mínima é de 0,01 centavo

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

8.4 - O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo de até 03 (três) horas para apresentação dos documentos de habilitação. 9.25.2- O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital. 11.5- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a anexá-los no sítio http://www.licitanet .com.br/ no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

10.4.1- contiver vícios insanáveis; 10.4.2- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 10.4.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 10.4.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 10.4.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

5.4 – ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP – Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020.
5.5 – ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – Para os Itens 16 e 25 a participação será ampla a todas as empresas.
5.6 – ITENS DE COTA RESERVADA – Para os Itens 17 e 26 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:_____ EM:_____